

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
052/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04873

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09.

DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2025/2025 do Contrato nº 052/2022/SEPLAG, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: gari, agente de conservação e supervisor de serviços, para atender as necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo - UCPA/SEPLAG e da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, que deriva da ADESÃO (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 124/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DA DIFERENÇA: conforme a Informação Técnica nº 041/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG - fls. 111-116, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2025 a 23/11/2025 o acréscimo estimado mensal de até R\$ 2.631,73 (dois mil seiscentos e trinta e um real e setenta e três centavos). DA DIFERENÇA: Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2025 a 23/11/2025: Valor mensal do Contrato passa a ser estimado de até R\$ 42.065,06 (quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e seis centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 504.780,72 (quinhentos e quatro mil e setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025: Número de Registro no MTE: MT000110/2025; Data de Registro no MTE: 07/04/2025; Número do Processo: 47997.231107/2025-52. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como vigência o período de 01º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 e a data base da categoria 01º de janeiro.

DA DATA: Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Andre Gilson Desotil/CONTRATADA.

Protocolo 1724619

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
042/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04601

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ Nº 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2025/2025 do Contrato nº 042/2021/SEPLAG, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das unidades Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Barra do Garças e Cáceres, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2025 a 02/11/2025: o valor mensal estimado passará a ser de R\$ 30.768,10 (trinta mil e setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) e o valor anual de R\$ 369.217,20 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e dezesseite reais e vinte centavos).

DA DIFERENÇA: conforme a Informação Técnica nº 044/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2025 a 02/11/2025 o acréscimo mensal estimado de até R\$ 2.123,37 (dois mil e cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos) totalizando o valor estimado de aumento no período de até R\$ 21.375,26 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025: Número de registro no MTE: MT000110/2025; Data do registro no MTE: 11/03/2025; Número do processo: 47997.231107/2025-52. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DA DATA: Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Ferreira Pereira/CONTRATADA.

Protocolo 1724621

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
074/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/14010

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA - CNPJ Nº 06.977.673/0001-82.

DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2024/2025 do Contrato nº 074/2022/SEPLAG, cujo objeto é a Contratação de Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência auditiva para prestação do serviço de mão de obra desempenhada exclusivamente por pessoas com deficiência auditiva, voltada para preparação e digitalização de documentos e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

DO VALOR: Repactuação aplicabilidade 01/01/2024 a 30/04/2024: valor mensal de R\$ 149.482,43 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Repactuação aplicabilidade a partir de 01/05/2024: valor mensal do contrato: R\$ 169.244,07 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) e anual de R\$ 2.030.928,84 (dois milhões, trinta mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DA DIFERENÇA: conforme Informação Técnica nº 0051/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato o acréscimo estimado referente ao período de 01/01/2024 a 29/12/2025 no valor de até R\$ 405.765,55 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025: Número de registro no MTE: MT000233/2024; Data do registro no MTE: 06/08/2024; Número do processo: 10212.202597/2024-79. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01/05/2024 a 30/04/2025 e a data-base da categoria em 01º de maio.

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Sra. Ivy Karla Bustamante Abbade/CONTRATADA.

Protocolo 1724622

PORTARIA Nº 124/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 048/2025/SEPLAG, da empresa CLARA E SIMPLES LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/09813.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:



Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/09813 e CONTRATO N° 048/2025/ SEPLAG	CLARA E SIMPLES LTDA. CNPJ n° 57.074.671/0001-14.	R\$ 18.580,00	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a capacitação sobre "Linguagens simples como ferramenta para comunicação (Oficina e Palestra)", com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada dos Servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n° 002/2025/ SEAG/SEPLAG.	Matheus Santiago Silva. Matrícula n° 274241.	Adriano Sabino Gomes. Matrícula n° 67283.	Rosângela Maria Moreira. Matrícula n° 19267.	14/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1724952

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2025 PROCESSO CGE-PRO-2025/00799

Id contratação PNCP: 03507415001116-1-000012/2025

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 0027/2025/ CGE/MT, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao processo CGE-PRO-2025/00799, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, bem como, alterações.

OBJETO - Lote 01: Aquisição de 180 (cento e oitenta) caixas de mexedor de café e 50 (cinquenta) caixas de sachê açúcar, conforme especificações técnicas e quantidades.

EMPRESA: A.C. SILVA FANTICHEL I LTDA, CNPJ n. 44.225.227/0001-00, com sede na Rua Cuiabá, quadra 13 n°11, Bairro CPA II na cidade de Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo Sr(a). Amabili Cristinne Silva Fanticheli, CPF n. XXX.653.XXX-00.

VALOR: Valor unitário R\$ 69,93 (sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e valor total R\$ 7.033,80 (sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos).

OBJETO - Lote 02: Aquisição de 25 (vinte e cinco) caixas de copos de água descartáveis de polipropileno, capacidade de 180 ml descartáveis e 25 (vinte e cinco) caixas de copos, capacidade de 80 ml descartáveis (PP) de café.

EMPRESA: LUCIA ANDREA VIEIRA, CNPJ n. 18.497.951/0001-83, com sede na av. sem. Filinto Muller, 1343 b., Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409, neste ato, representada pelo Sr(a). Lucia Andrea Vieira, CPF n. XXX.144.XXX-87.

VALOR: Valor unitário R\$ 309,10 (trezentos e nove reais e dez centavos) e valor total R\$ 6.176,40 (seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DISPONÍVEL EM: <https://www.cge.mt.gov.br/web/CGE/servicos?grupo=42546160&c=5088429&e=16530091>

Cristian Matheus Borges Matias
Agente de Contratação
CGE MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/22, bem como, alterações.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas - CGE/MT

Protocolo 1724698

EXTRATO DA PORTARIA N° 52/2025/CGE-COR

Extrato da Portaria n° 52/2025/CGE-COR (EPAD), por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores JUSCELINO DE LIMA CASTRO, Auditor do Estado, matrícula 244609, JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA, Auditora do Estado, matrícula 247956 e MARIUZA RODRIGUES URCINO, Téc. Administrativo, matrícula 255270 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo EPAD n. 99946000430202585. Cuiabá, 18/08/2025. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO (Secretário-Controlador Geral do Estado).

Protocolo 1724768

EXTRATO DA PORTARIA N° 53/2025/CGE-COR

Extrato da Portaria n° 53/2025/CGE-COR (EPAD), por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores WHATS NEYVEN E SILVA, Auditora do Estado, matrícula 137390, JUSCELINO DE LIMA CASTRO, Auditor do Estado, matrícula 244609 e CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA, Téc. Administrativo, matrícula 239151 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo EPAD n. 99946000430202585. Cuiabá, 18/08/2025. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO (Secretário-Controlador Geral do Estado).

Protocolo 1724773

